



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 25 DE MAIO DE 2023

Institui comissão para acompanhamento da implementação do Regime Acadêmico Especial para Permanência (Raep)

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO (CG) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação tomada em sua 5ª Reunião Ordinária de 2023, realizada em 5 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para acompanhamento da implementação do Regime Acadêmico Especial para Permanência (Raep) de estudantes de graduação na UFMG, regulamentada pela [Resolução CEPE Nº 01/2023](#), de 20 de abril de 2023.

Art. 2º Designar a composição da comissão:

I - Pela Câmara de Graduação

a) **Pedro Guatimosim Vidigal**, professor do magistério superior, inscrição UFMG 139947, lotado no Departamento de Propedêutica Complementar da Faculdade de Medicina;

b) **Pedro Henrique Rodrigues Pereira**, professor do magistério superior, inscrição UFMG 329681, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais da Escola de Engenharia.

II - Pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), **Paula Francioli de Sousa**, técnica em assuntos educacionais, inscrição UFMG 285544, lotada na Diretoria Acadêmica da Prograd.

III - Pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), **Romerito Costa Nascimento**, assistente em administração, inscrição UFMG 253189, lotado no NAI.

IV - Pela Assessoria de Escuta Acadêmica da Faculdade de Medicina, **Maria das Graças Santos Ribeiro**, assistente em administração, inscrição UFMG 121215, lotada no Centro de Graduação da Faculdade de Medicina.

V - Assessoria em Assuntos Educacionais da Faculdade de Farmácia, **Aidê Cristina Silva Teixeira**, técnica em assuntos educacionais, inscrição UFMG 31076X, lotada na Assessoria em Assuntos Educacionais da Faculdade de Farmácia.

Art. 3º A Câmara de Graduação autoriza o Pró-Reitor de Graduação a incluir, por meio de portaria:

I - Representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Prae), a partir de manifestação dessa última;

II - Estudante de graduação, indicado pela representação estudantil.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de hoje.

PROF. BRUNO OTÁVIO SOARES TEIXEIRA

Presidente da Câmara de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otavio Soares Teixeira, Pró-reitor(a)**, em 26/05/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2335216** e o código CRC **44373F45**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6147, DE 07 DE JULHO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, as determinações da Resolução CG Nº 8, de 25 de maio de 2023, da Câmara de Graduação da CEPE, em especial seu art. 3º;

CONSIDERANDO, indicação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, feita em 22 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Paulo Henrique de Queiroz Nogueira, professor do magistério superior, inscrição UFMG: 220639, lotado no Departamento de Ciências Aplicadas à Educação, para atuar na comissão para acompanhamento da implementação do Regime Acadêmico Especial para Permanência (Raep), como representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Prae).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

BRUNO OTÁVIO SOARES TEIXEIRA

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otavio Soares Teixeira, Pró-reitor(a)**, em 07/07/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2451525** e o código CRC **AE69B3B0**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6215, DE 10 DE JULHO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, as determinações da Resolução CG Nº 8, de 25 de maio de 2023, da Câmara de Graduação da CEPE, em especial seu art. 3º;

CONSIDERANDO, indicação do Diretório Central dos Estudantes (DCE-UFMG), feita em 8 de julho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gabrielle Moraes Lopes da Silva, estudante do curso de graduação em Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis, matrícula UFMG: 2017005996, para atuar na comissão para acompanhamento da implementação do Regime Acadêmico Especial para Permanência (Raep), como representante discente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

BRUNO OTÁVIO SOARES TEIXEIRA

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otavio Soares Teixeira, Pró-reitor(a)**, em 10/07/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2457226** e o código CRC **E5896073**.